

PORTARIA N.º 005, de 11 de março de 2019.

***Autoriza a renovação do contrato
dos serviços contábeis do CORECON/RN.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: O que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Contábeis mantido entre o CORECON/RN e o Contador Sales Luiz Pereira da Silva, datado de 01/04/2018;

CONSIDERANDO: que o referido Contador manifestou interesse em continuar com a prestação de serviço contábil;

CONSIDERANDO: Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 11/03/2019, conforme consta na Ata n.º 429ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do contrato por mais um ano, contados de 01/04/2018 a 31/03/2019, com a manutenção dos honorários contábeis no valor mensal de R\$ 1.727,01 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo), já inclusos todos os encargos e tributos, cujo pagamento é feito dia 10 de cada mês subsequente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 11 de março de 2019.

Econ. WAGNER ANTONIO PUERTA
Presidente do CORECON/RN

